

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios de Ilhéos solicita reforço de Rs. 400\$000 (quatrocentos mil reais) para a verba "Despesas de Administração-Diversas Despesas-Alugueis", de seu orçamento para o exercicio de 1954:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido em apreço, chamando a atenção da Caixa para o disposto no § 3º do artigo 50 do decreto nº 20.465, de 1º de Outubro de 1931.

Rio de Janeiro, 21 de Março de 1955.

(a) Ildefonso Abreu Albano

Vice-Presidente  
em exercicio

(a) Americo Ludolf

Relator

Sciente- (a) Natercia da Silveira

Procurador Geral  
interino

Publicado no Diario Official de 31 7 /35.